ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SDU-NORTE - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Norte

PORTARIA Nº 21 /2026 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA colaboradores para exercer a função de **FISCAL** e **GESTOR** do **CONTRATO 40/20**, através da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SDU NORTE**.

O **SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA**, acompanhando o **CONTRATO 40/20**, celebrado pelo **MUNICÍPIO DE TERESINA**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SDU NORTE**, com **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS AO SUPORTE OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NORTE - SDU NORTE**, resolve:

I) - Designar, a partir desta data e, durante toda a vigência, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, **SAMIA LAUDEMIA FREIRE COSTA**, **MATRÍCULA 113848, ASSESSORA TÉCNICA**, **GESTORA** e **MOISÉS MESSIAS RAMOS HONORATO, MATRÍCULA: 113658**, **COORDENADOR FINANCEIRO, FISCAL.**

II - Determinar que, os referidos servidores, adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos.

III - Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI) 14 de Outubro de 2026

ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA
Superintendente - SDU NORTE

LUÍSA MARIA DE CARVALHO
Coordenadora Especial de Administração e Finanças - SDU Norte

Referência: Processo nº 00050.002762/2026-75 SEI nº 17053695

RUA RUI BARBOSA, 3079 - Bairro Matadouro - - CEP 64002-180 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Luísa Maria de Carvalho**, **Coordenação Especial de Administração e Finanças**, em 15/10/2026, às 09:40, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 15/10/2026, às 11:38, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **17053695** e o código CRC **802E2AE8**.